

DECRETO Nº 2.550, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.732, DE 23 DE AGOSTO DE 2023, E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.405, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023, O INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA-IGC.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.88, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Pacatuba,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.732, de 23 de agosto de 2023, e no Decreto Municipal Nº 2.405, de 06 de setembro de 2023, que disciplina a qualificação de entidades como Organizações Sociais, no âmbito do Município de Pacatuba;

CONSIDERANDO a ata de julgamento, emitida pela Comissão de Credenciamento e Qualificação, o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município e o termo de ratificação firmado pela Secretária de Saúde, Roseane Gomes Monteiro Menezes, que constam no processo administrativo nº 2026.01.15.002, cujo objetivo é a qualificação de entidade como Organização Social de Saúde, prevista no Edital de Chamamento Público nº 09.025/2025-CHP

DECRETA:

Art. 1º. Fica qualificada como Organização Social a entidade denominada INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.127.105/0001-74, com sede à Avenida Engenheiro Santana Júnior, 3000, sala 701 a 708, bairro Cocó, Fortaleza/CE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacatuba – CE, 26 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

LARISSA SOUZA TORRES CAMURÇA

Data: 26/01/2026 16:19:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LARISSA CAMURÇA
PREFEITA MUNICIPAL